



PORTARIA Nº 379/21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AOS PROFESSORES MUNICIPAIS.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei aos **PROFESSORES MUNICIPAIS**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/21 até 31/12/21 e o período de gozo a contar de 03 de janeiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando retroagidas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.